



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-158/13 DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23062.000021/2013-29, **resolve**:

**Art. 1º** Instituir o Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos.

**Art. 2º** Aprovar o Regulamento do Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos, seus anexos e cartilha.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga todas as disposições em contrário.

Prof. Márcio Silva Basílio  
Diretor-Geral do CEFET-MG